

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 410 - Filosofia

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

16^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 410 - Filosofia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
247	6987512825	FRANCISCO JORGE DA SILVA ARESTA	404408 - Escola Secundária Rainha Dona Amélia, Lisboa	EXT	C	TEMPORÁRIO	
399	4949072609	PAULO JORGE FERREIRA MARTINS	171347 - Agrupamento de Escolas de Fernão do Pó, Bombarral	EXT	C	TEMPORÁRIO	
404	7188439869	MARIA TERESA MOTA MADUREIRA OSORIO	401092 - Escola Secundária Campos de Melo, Covilhã	EXT	11	TEMPORÁRIO	
447	3376522456	SOFIA MANUELA SALVADOR JÚLIO	161901 - Agrupamento de Escolas de Penacova	EXT	C	TEMPORÁRIO	
493	9220658615	MAGDA SOFIA FÉLIX DIAS	151014 - Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda, Guimarães	EXT	16	TEMPORÁRIO	
558	9002778953	JOANA VIEIRA DE FREITAS	152584 - Agrupamento de Escolas de Valdevez, Arcos de Valdevez	EXT	16	TEMPORÁRIO	
613	9037327214	SÍLVIA MARISA GONÇALVES FERREIRA CARVALHO	145014 - Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente, Albufeira	EXT	17	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD' - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).